



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 077/88

DE 28/ABRIL/88

Publicado no Jornal

Diário Oficial

Exemplar nº 2.265

Data 05/05/88

0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0801 - Encargos gerais do Município

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortizações de Dívida Interna

4351 - Amortização da Dívida contratada.....600.000,00

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 077/88 de 28 de abril de 1988.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial de Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados) destinados a atender as despesas com juros de outras dívidas, inclusive as relativas à dívida flutuante para empréstimo de antecipação da receita, na seguinte dotação:

0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0801 - Encargos gerais do Município

3260 - Encargos da Dívida Interna

3265 - Juros de outras dívidas.....600.000,00

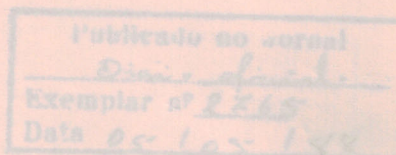
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado, no artigo anterior, serão utilizados, de conformidade com as disposições no artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná



0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0801 - Encargos Gerais do Município

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortizações da Dívida Interna

4351 - Amortização da Dívida contratada.....600.000,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 28 de abril de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) destinados a atender os encargos das juros de outras dívidas, inclusive as relativas à dívida flutuante para antecipação de receita, na seguinte dotação:

Egídio Veronese

0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal

0801 - Encargos gerais do Município

3260 - Encargos da Dívida Interna

3265 - Juros de outras dívidas.....600.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado, no artigo anterior, serão utilizados, de conformidade com as disposições no artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a saber: